

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-014, de 26/02/2019

## **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO -TAF**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS nº. 002  
de 19/12/2018

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos nº. 002 de 19/12/2018, torna público para todos os interessados, **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF**, conforme Anexo, nos seguintes termos:

### **1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

- 1.1 O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado dia 9 e 10/03/2019, na Escola Municipal Paulo Freire, localizada à Rua do Campo, sn, São Bernardo, Humberto de Campos – MA, na data e horário constante no anexo I, sendo realizado em duas partes.
- 1.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico ORIGINAL, devendo seguir o modelo indicado no Anexo VI do Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos nº. 002 de 19/12/2018 e ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da respectiva etapa, confirmando que está em condições físicas e mentais de se submeter ao Teste e que, portanto, não é portador de qualquer enfermidade que o impeça de executar os exercícios físicos previstos no Anexo VI do referido Edital.
- 1.2 A não entrega do atestado indicado no Item 1.1, impossibilitará o candidato de se submeter à realização do Teste de Aptidão Física – TAF, provocando sua eliminação.
- 1.3 Para o Teste de Aptidão Física – TAF o candidato **deverá** estar vestido com trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis.
- 1.4 Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única, com exceção do Teste de Agilidade- Shuttler Run.
- 1.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será realizada, exclusivamente, pela banca examinadora.
- 1.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão considerados pela banca, já que não poderá ser concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 1.7 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física – TAF, nem sua realização fora das datas, horários e locais designados no Edital de Convocação.
- 1.8 Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.
- 1.9 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF imediatamente após a sua realização e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.
- 1.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - a) deixar de comparecer ao local, data e horário determinados no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF;
  - b) não apresentar o atestado médico indicado no Item 1.1.;
  - c) for considerado inapto em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF;
  - d) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física – TAF.
- 1.11 O Teste de Aptidão Física – TAF é composto pelos seguintes exercícios:
  - a) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO
  - b) TESTE DE AGILIDADE – SHUTTLE RUN
  - c) FLEXÃO ABDOMINAL
  - d) CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos convocados para estas etapas deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com antecedência e munido do original do documento de identidade e original do Atestado Médico específico.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.

2.3. Por se tratar de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, está aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, de 10h do dia 27/02/2019 às 23h59 do dia 28/02/2019, para interposição de recurso contra a referida convocação.

2.3.1 Ressalta-se que os recursos serão interpostos **SOMENTE** na forma **on line** por meio de ferramenta disponibilizada no site [www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br).

2.4. Informa-se que não houve aprovados na condição de pessoa com deficiência, desse modo não havendo convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF.

2.10 O presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sôsândrade ([www.fsadu.org.br](http://www.fsadu.org.br)).

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2019.



**Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro**  
Superintendente da Fundação Sôsândrade

**ANEXO I**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**200 - Guarda Municipal 4 3 58,0 46,0**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	DATA/HORA (1)	DATA/HORA (2)	LOC
1	70001821	FABIO SOUSA AGUIAR	0429826120114 SSP MA	48,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	1
2	70000141	HELMO FRANCISCO SILVA SOUSA	0132132120009 SSP MA	56,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	2
3	70000441	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA E SILVA	0237564620028 sespMa M	52,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	3
4	70005702	KLEISON JOSÉ RABELO SILVA	0204610020021 SSP MA	46,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	4
5	70004498	LEONILDO SANTOS NASCIMENTO	0518089820140 SSP MA	46,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	5
6	70000131	LUIS CLAUDIO GONCALVES GOMES	0083076930 SSP MA	58,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	6
7	70005753	LUIS GUTEMBERG MARTINS MENDES	214388820020 ssp ma MA	54,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	7
8	70000093	MARCELO MATOS SOUSA	141051820002 SSP MA	58,0	09/03/2019 - 16h	10/03/2019 - 8h	8

**8 CANDIDATOS CONVOCADOS**

**NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA PRÁTICA.**